

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:

DIEGO HENRIQUE DA SILVA LEMOS

MATRÍCULA:

061796 01 55 2014 1 00265 015 0147004 97

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

Treze de Maio de Dois Mil e Quatorze

DIA / MÊS / ANO

13/05/2014

HORA

06:00 Hrs.

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Dourados/MS

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UF
DOURADOS-MS

LOCAL DE NASCIMENTO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

SEXO

masculino

FILIAÇÃO

Filho de DIEGO LEMOS DOS SANTOS e MARCIA DA SILVA RAMOS.

AVÓS

Avós paternos EDILSON PEREIRA DOS SANTOS e ROSALINA PEREIRA LEMOS e avós maternos ALBERTO MENDES RAMOS e ZILDA DE JESUS DA SILVA.

GÊMEO

Não

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

Quatorze de Maio de Dois Mil e Quatorze

NÚMERO DA DNV

30-63576167-1

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Nada Consta.

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL

Luis Alberto Degani de Oliveira

Dourados/MS

Rua João Rosa Góes, nº 710 Sala 2

Certidão extraída das folhas 015 do livro Nº 265-A

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Data e Local:

Dourados-MS, 14 de maio de 2014.

FÁBIO MAGIEL LOUREIRO
Escrevente

NARA

Selo Digital: AHF23297-694

Consulta Selo Digital - www.tjms.jus.br



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Dourados
Primeira Vara Cível

TERMO DE GUARDA

Aos vinte e quatro de setembro de 2015, nesta cidade e comarca de Dourados Estado de Mato Grosso do Sul, no Fórum local, presente a **Dra. Ana Carolina Farah Borges da Silva**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, comigo, Escrivã do seu cargo ao final assinada e sendo aí compareceu **Rosalina Pereira Lemos**, brasileira, solteira, serviços gerais, portadora do RG nº 001.457.180-SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 715.257.691-20, residente e domiciliada na Fazenda Jatobá, estrada para Cristalina, Km. 26, município de Dourados-MS, a quem a MMª Juíza deferiu a **GUARDA** de **Diego Henrique da Silva Lemos**, nascido em 13.05.2015, natural de Dourados-MS, filho de Diego Lemos dos Santos e Marcia da Silva Ramos, conforme Registro de Nascimento nº 061796 01 55 2014 1 00265 015 0147004 97, conforme r. sentença de f. 09, proferida nos autos da ação de Homologação de Transação Extrajudicial nº 0805850-64.2015.8.12.0002, a seguir transcrita: "(...) Homologo, por sentença, para que produza efeitos legais, o acordo realizado pelas partes Diego Lemos dos Santos, Marcia da Silva Ramos e Rosalina Pereira Lemos, no tocante a guarda do(s) filho(s) (fls. 1-2), que recebeu parecer favorável do Ministério Público (fls. 6-7), havendo-se termo de guarda do(a) menor em favor de sua avó paterna (...)", comprometendo-se a bem e fielmente, com boa e sã consciência, desempenhar as funções de seu cargo. Do que, para constar, mandou a MMª Juíza lavrar este Termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Tereza Youssef El Kadre, Analista Judiciário, o digitei e eu, Reni da Silva Piccolo, Escrivã Judicial, conferi e assino.

Ana Carolina Farah Borges da Silva
Juíza de Direito
(Assinado digitalmente)

Rosalina Pereira Lemos
Rosalina Pereira Lemos
Guardiã



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
083.999.541-52

Nome
DIEGO HENRIQUE DA SILVA LEMOS

Nascimento
13/05/2014

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO